



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada, Lei Cheng I, de 30 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 053/E36/VII/GPAL/2023, de 12 de Janeiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Janeiro de 2023:

Nos termos do Regulamento Administrativo sobre o Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais, a prestação de falsas declarações, o fornecimento de informações inexactas ou inverídicas ou ainda o uso de qualquer meio ilícito, pelos beneficiários, para obtenção do apoio pecuniário implica o cancelamento do apoio, a restituição das quantias recebidas e a assunção de eventual responsabilidade legal. Para efeitos desta norma, os beneficiários em causa têm de efectuar a restituição das quantias devidas no prazo de 15 dias a contar da data de recepção da respectiva notificação, sob pena de cobrança coerciva pela Repartição das Execuções Fiscais. Nos exercícios de 2021 e 2022, registaram-se, respectivamente, 120 e 23 casos de restituição por parte dos operadores dos estabelecimentos comerciais, envolvendo um montante respectivo de 7,4 milhões e de 4,75 milhões de patacas.

A DSF vai prestar especial atenção aos operadores de estabelecimentos comerciais, inscritos num mesmo local, com várias designações diferentes, e aos que tenham recebido o apoio pecuniário com o valor limite máximo. Para verificar a qualificação e as informações dos operadores dos estabelecimentos comerciais, a DSF realizou em 2021 e em 2022, respectivamente, cerca de 3 426 e 7 316 investigações *in loco*, incluindo a verificação da situação operacional dos operadores dos estabelecimentos comerciais e das informações fiscais por eles declaradas, tendo vindo a proceder e a otimizar, de forma contínua, os trabalhos de fiscalização. Actualmente, cerca de 850 casos encontram-se em seguimento e sob investigação, e, no caso de serem detectadas irregularidades, serão tratados nos termos do regulamento administrativo e encaminhados para os serviços competentes.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

譯本
Tradução

Considerando que o Plano de Apoio Pecuniário se trata apenas de uma medida de apoio a título provisório, se porventura vier a ser implementada no futuro uma medida semelhante, a DSF irá, com base nesta experiência adquirida, otimizar ainda mais o mecanismo de atribuição e de fiscalização das respectivas verbas.

No que diz respeito à prestação de falsas declarações ou à ocultação de informações dos trabalhadores por parte dos empregadores, sempre que a DSF receba denúncias ou detecte indícios de infracções fiscais nos seus trabalhos quotidianos, vai destacar pessoal de inspecção para recolha de provas, após a análise preliminar e confirmada a necessidade, e, caso se apure a veracidade da infracção, o infractor vai ser punido nos termos da lei fiscal. Se se confirmar que o empregador prestou falsas declarações sobre a relação laboral ou que houve informações inverídicas sobre os rendimentos do trabalhador, a DSF, para além de punir o infractor nos termos da lei fiscal, comunica o facto à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais para efeitos de acompanhamento, remetendo o caso ao Ministério Público quando as circunstâncias ilegais envolvam elementos criminais.

Em caso de suspeita de informações pessoais em sede do imposto profissional, os trabalhadores são susceptíveis de aceder às informações fiscais a que lhes dizem respeito, mediante o recurso à aplicação móvel “Macau Tax” desta Direcção de Serviços, ou à “Conta Única de Macau”, podendo ainda consultar e imprimir o seu registo de exercício de funções e o de rendimentos, bem como o resumo da notificação de fixação de rendimento do imposto profissional (M/16) nos quiosques de serviços de auto-atendimento, e também telefonar ou dirigir-se pessoalmente ao balcão destes Serviços para os devidos efeitos. As diligências ora apresentadas permitem aos trabalhadores verificar os seus dados laborais, evitando, em consequência, a prestação de falsas declarações ou a ocultação de informações por parte da entidade patronal.

Por outro lado, nos últimos anos, esta Direcção de Serviços tem vindo a empenhar-se na exploração de novos projectos fiscais electrónicos e na promoção dos respectivos serviços junto da sociedade, tendo aditado, como por exemplo, a funcionalidade “Meus assuntos fiscais” na plataforma da “Conta Única de Macau” no ano passado. Nos anos recentes, os contribuintes têm efectuado o pagamento dos impostos por via electrónica, uma tendência que tem vindo a aumentar anualmente. No ano transacto, cerca de 35% dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

譯本
Tradução

conhecimentos de cobrança de impostos regulares foram pagos electronicamente, ocupando a entrega por via electrónica, actualmente, uma percentagem significativa, em relação aos principais impressos fiscais. No ano passado, no âmbito do imposto profissional, cerca de 31% e 25% das declarações de início e de cessação de emprego foram apresentadas respectivamente por via electrónica, e, no âmbito do imposto sobre veículos motorizados, mais de 50% das declarações de liquidação foram igualmente entregues por essa via.

Com o objectivo de incentivar os contribuintes a tratarem dos assuntos fiscais por meio electrónico, a DSF destacou, ultimamente, pessoal nos bairros comunitários para efectuarem acções de divulgação e, em simultâneo, no âmbito da declaração electrónica, realizou um sorteio, no qual se prevê que todos aqueles que, no período compreendido entre Janeiro e Março do corrente ano, tenham apresentado por via electrónica a declaração ou o requerimento em matéria fiscal, ficam habilitados a participar automaticamente no sorteio.

Além disso, em termos de promoção do governo electrónico, esta Direcção de Serviços vai continuar a generalizar a utilização da plataforma de pagamento integrado “GovPay” nos serviços e organismos públicos, otimizar a interligação e a interconexão de elementos informativos com outros serviços, no intuito de concretizar a integração cruzada e a análise recíproca de dados, bem como promover de forma progressiva o sistema electrónico “Finanças Inteligentes”, desenvolvendo novos sistemas informáticos relacionados com a cobrança fiscal, as operações de tesouraria e as execuções fiscais.

Aos 20 de Janeiro de 2023.

O Director dos Serviços,
Iong Kong Leong